



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a data comemorativa do Aniversário da Cidade de Valença/RJ no dia 17 de outubro (sábado-feira), fixada pela Lei Municipal nº. 3.361, de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a cidade de Valença vai sediar o evento “INTERMED 2026” nos dias 14 a 18 de outubro de 2026, com a utilização de algumas Unidades Escolares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2026** (quinta-feira), no âmbito do Município de Valença/RJ, em razão da realização dos jogos “INTERMED 2026”.

Art. 2º. Fica **transferido para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo** alusivo às comemorações do Aniversário da Cidade, no âmbito do Município de Valença/RJ.

Art. 3º. O ponto facultativo não abrange os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, tais como os serviços de saúde, serviços públicos essenciais e de defesa civil, competindo aos Secretários Municipais adotarem as providências necessárias para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento desses serviços.

Art. 4º. Para efeito deste Decreto, fica revogado o Decreto nº. 204, de 18 de agosto de 2026.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito